

Ordem do Dia: (1) Eleição de membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 15 de setembro de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 15 de setembro de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 12 de setembro de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 15 de setembro de 2023; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM. 4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores. Belém (PA), 18 de agosto de 2023. **MARIA ABADIA DA SILVA ALVES - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 978936

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ALESSANDRA RAMOS DA SILVA 2.ALICE VICTÓRIA CARRASCO MAIA 3.ANA BEATRIZ DE PAULA LONGO OLIVEIRA 4.ANDRÉ ARAUJO BORGES 5. ANGELO AGUILERA DE ARAUJO 6.ARTHUR MELLO DE SOUZA 7.ARTHUR MIRANDA FRANCISCO 8.BEATRIZ DOS SANTOS MANHÃES 9.BRAYAN RODRIGUES DITZ PAES 10.BRENDALY KAUANY DA VEIGA 11. CARLA CAROLINE DA SILVA SANTOS 12.CARLOS ALEXANDRE ROSA 13.DAIANY PIMENTEL LIMA DE ALMEIDA 14.DENIS GONÇALVES LEITE 15.DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES 16.ELIMAR LOPES DE CARVALHO 17.ELIZETE KLEIN BONN MAFRA 18.ÉLVIS ONOFRE DA SILVA 19.ERIVANDRO REIS DE OLIVEIRA 20.ESTER DOS SANTOS DA SILVA 21.EVANILZA SANTOS DE DEUS 22.FELIPE CHAVES CARDOSO 23.FRANCISCO OLAVO FARIAS COSTA 24.GEONILSON NASCIMENTO DOS SANTOS 25.GUILHERME LIMA ROSA 26.JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA 27.JOÃO PEDRO SANTOS 28.JOÃO VICTOR CIRIACA MARTINEZ 29.JOSILENE DA SILVA BATISTA 30.JOSÉ FLÁVIO MOREIRA DE ANDRADE GOMES 31.JOSÉ LOPES MARIZ 32.KAROLINY ANTUNES DE MORAES 33.KEVIN RIBEIRO DOS SANTOS 34.LEONARDO MARQUES MOTA 35.LUCAS ALVES BOEIRA 36.LUCAS DEAGUIA DOS SANTOS ALVES FERREIRA 37.LUCIANA PEDRO DA SILVA 38.LÚCIO RODRIGO AIDAR 39.MARCELO DE PAULA PINHEIRO 40.MARCOS CONCEIÇÃO RODRIGUES 41.MARIA CÍCERA CONCEIÇÃO MARTINS 42.MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FREIRE 43.MARILENA OLIVEIRA DOS SANTOS 44.MARYANA BARBOSA RIVERA 45.MAYARA REGINA NUNES DE LIMA 46.MERCIA VALÉRIA DA COSTA LEAL 47.MICHELE GOIS DO ESPIRITO SANTO 48.MICHELE LURDES DE SOUZA MENDES 49.PATRYCK CHIEPPE MARIANO 50.PAULO ANDRÉ MORAES KOSCIUK 51.RAFEL MOURA DE CASTRO SAMPAIO 52.RAFAELA CLEMENTE CORREIA VIEIRA 53.RAIULLA MARA FERREIRA DE SOUZA 54.REINALDO ANDRADE SANDES NETO 55.RODRIGO PEREIRA DA

SILVA SANTOS 56.RONALDO PEREIRA GOMES 57.ROQUELIA SANTOS PINTO LOPES 58.SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS 59.SAMUEL UILIAN INACIO ABREU MELO 60.SAYARA DA CRUZ NOGUEIRA AMORIM 61.THAFINIS RAMOS DOS SANTOS 62.ÚITHALO LIMA DE OLIVEIRA 63.VICTÓRIA FERNANDA MOREIRA MELO 64.WELYSSON PATRICK ALVES DE SOUZA 65.WERLEN TEIXEIRA SANTOS 66.**YGOR VINICIUS ALVES FERRAZ.**

Protocolo: 978930

RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/2802-51

Torna público que está requerendo junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação para a realização das atividades, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 978928

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14223/2023, válida até 03/08/2027, para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Belém/PA.

Protocolo: 978925

PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ nº. 03.274.715/0001-20

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14304/2023, válida até 03/08/2027, para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Monte Alegre/PA.

Protocolo: 978926

FERTITEX AGRO-FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14303/2023, válida até 03/08/2025, para atividade de Transbordo de mercadorias / produtos ao largo, em Santarém/PA.

Protocolo: 978922

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023011302

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023

O presente termo aditivo objetiva o realinhamento de valor passando para o valor mensal para R\$10.000,00 (dez mil reais), com validade conforme duração do termo contratual, Fundamento Legal: Art. 65, inc. "b", "d" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Solicitar termo aditivo para garantir maior exclusividade na prestação dos serviços, alterando assim o valor contratual passando assim a ter o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Assessoria contábil. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: BRITO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.612.361/0001-51, início de vigência 04/08/2023, assinatura do termo aditivo 04 de agosto de 2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023011302

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090102/2023

O presente termo aditivo objetiva o realinhamento de valor passando para o valor mensal para R\$10.000,00 (dez mil reais), com validade conforme duração do termo contratual, Fundamento Legal: Art. 65, inc. "b", "d" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Solicitar termo aditivo para garantir maior exclusividade na prestação dos serviços, alterando assim o valor contratual passando assim a ter o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05, início de vigência 04/08/2023, assinatura do termo aditivo 04 de agosto de 2023.

Quatipuru, em 04 de julho de 2023

ORLONDONJULIO DA SILVA

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

Protocolo: 978918

A empresa HIPERPOSTO COMÉRCIO & TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 17.644.011/0001-07

Localizada na Avenida Sete de Setembro, 127, bairro Belém, Tucuruí-PA, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 042/2020 da SEMMA - Tucuruí/PA.

Protocolo: 978919